

## REVISTA JURÍDICA PORTUCALENSE N.º 17, VOLUME 1

### EDITORIAL

A Revista Jurídica Portucalense / Portucalense Law Journal (RJP/PLJ) é uma publicação científica que passou de anual a semestral com o seu número 16, publicado em Outubro de 2014; dedicada à reflexão, investigação e divulgação em todas as áreas do saber jurídico, a RJP está aberta à colaboração de todos – docentes e discentes, investigadores, magistrados, advogados, nacionais e estrangeiros – os que queiram oferecer contributos para a melhor compreensão e domínio de problemas do Direito e da Justiça, sem outros critérios ou exigências que os decorrentes do espírito científico e numa postura de tolerância e respeito pelas opiniões sustentadas, da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

A RJP privilegia os domínios nucleares próprios das publicações congéneres, nomeadamente os grandes debates doutrinários (filosóficos, dogmáticos e políticojurídicos), a jurisprudência crítica, a crítica legislativa e a recensão das obras jurídicas.

As funções de Diretora continuam a caber à Prof. Doutora Manuela Magalhães Silva, tendo sido nomeada recentemente a Prof. Doutora Ana Paula Guimarães para desempenhar as funções de Assistente de Redação. À Direção compete, entre outras funções, coordenar e supervisionar os processos de composição, impressão e edição da Revista. A Assistente de Redação tem a função principal de controlar o cumprimento das normas técnicas de publicação na Revista e elaborar o respetivo relatório.

Ao Conselho Editorial, composto pela Editora-Geral, Prof. Doutora Mónica Martinez de Campos, e por três Editores-Adjuntos, os Mestres Dora Resende Alves, Fernanda Rebelo e Rui Darlindo, compete promover e supervisionar todo o processo de revisão cega por pares, desde a submissão dos artigos até à sua publicação na RJP.

A par do desenvolvimento do complexo e rigoroso processo de revisão, edição e publicação dos textos, não pode deixar de ser realçada a importante reforma levada a cabo ao longo deste ano letivo, e que foi a profunda renovação do Comité de Arbitragem Científica. A renovação, obra do esforço conjunto e coordenado do Conselho Editorial, da Direção e do Instituto Jurídico

Portugalense, traduziu-se no seu alargamento através da inclusão de novos membros, de diversos quadrantes nacionais e internacionais e de múltiplas áreas científicas.

O ano letivo de 2013/2014 marcou o início de uma nova fase da RJP. As mudanças verificaram-se em todos os níveis, traduzindo-se numa clara melhoria e evolução que acompanha as novas tecnologias da sociedade da informação

A principal novidade é a RJP apresentar-se em formato digital, em acesso aberto na plataforma do repositório nacional gerida pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Os trabalhos publicados na secção “Investigação Científica” continuam a ser avaliados por uma comissão de pares, seguindo o processo internacionalmente designado por blind peer review, nos termos do Regulamento da Revista, disponível em: [http://siupt.uportu.pt/content/files/normas\\_regulamentos/regulamento\\_rjp\\_2013\\_2014.pdf](http://siupt.uportu.pt/content/files/normas_regulamentos/regulamento_rjp_2013_2014.pdf).

O atual número 17 (após 16 números ordinários, um número especial em formato em papel e um deles já em formato eletrónico) será apresentado parceladamente, atendendo ao elevado número de artigos submetidos. Apresentamos agora o seu Volume 1 e será publicado seguidamente o Volume 2.

Surge, então, o presente número com uma secção “Investigação Científica”, com artigos de doutrina, uma secção “Jurisprudência” e uma secção “Varia”, estas não sujeitas ao processo de arbitragem científica.

Relativamente aos artigos na secção “investigação Científica”, a RJP abre com o texto de DINARCO PIMENTEL, que aborda os contratos “Joint Venture”, considerando que constituem, nos dias de hoje, um modelo de contratação, tipicamente projetada no plano internacional (embora se admitam diferentes concretizações no âmbito nacional), pela qual diferentes entidades empresarias (ainda que não restrito a estas) conjugam esforços, pela reunião de sinergias no sentido do desenvolvimento de um empreendimento comum. Se, inicialmente, tais modelos contratuais se justificavam pela necessidade de os diferentes agentes económicos conseguirem penetrar nos mercados mais

inacessíveis, hoje, apresenta o autor, mostram-se como um instrumento ideal para a prossecução de um fim, cujo interesse se mostra repartido entre as partes, quer pela otimização dos processos produtivos, quer pela obtenção de nova tecnologia, ou ainda, pela redução do risco subjacente aos processos de internacionalização.

Segue-se o texto de FELIPE COMARELA MILANEZ, com “Apontamentos sobre a responsabilidade civil objetiva por acidente de consumo e a proteção do consumidor contra os danos decorrentes de defeitos dos produtos”, estudo que realiza uma análise dos aspetos gerais da responsabilidade civil, a partir da superação da culpa como filtro de aplicação do instituto e a modulação do mesmo pela arquitetura jurídica de proteção do consumidor, vítima de acidentes de consumos decorrentes de defeitos dos produtos.

O artigo seguinte, de GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, versa sobre o tema “Apontamentos sobre a Legítima Defesa no Direito Penal Brasileiro”. O estudo pretende demonstrar que a autodefesa representa uma reação natural do ser humano, refletindo o seu instinto de conservação, e o crime é a conduta típica, antijurídica e culpável.

O quarto texto, da autoria de MÁRCIA COSTA BENTO e DORA RESENDE ALVES, aborda “A noção de jurisdição para efeitos de interpelação de recurso prejudicial: a questão dos tribunais arbitrais”, onde as autoras relembram que um juiz nacional, ao interpretar uma disposição comunitária ou a validade de um ato da União, tem a faculdade, quando não seja mesmo obrigado, de elaborar uma questão prejudicial e remetê-la ao Tribunal de Justiça da União Europeia através do recurso prejudicial. Levantam a questão que, os juízes dos tribunais arbitrais, atendendo à natureza e características do tribunal, veem muitas vezes negado o referido recurso, por não ser reconhecida competência para o efeito.

O quinto texto, de MARIA EDUARDA OLIVEIRA TEIXEIRA, ROSA MARIA SOUSA MARTINS ROCHA e NUNO MONTEIRO MIRANDA, tem o título “As várias leis de finanças das autarquias locais”. Os autores referem que a Constituição da República Portuguesa (CRP) de 1976 introduziu importantes e profundas alterações ao poder local, a saber, a descentralização administrativa, a autonomia local e o património e finanças próprias para as autarquias locais.

E em matéria de finanças locais, o artigo 238.º, n.º 2, estabelece que “o regime das finanças locais será estabelecido por lei”. Em cumprimento deste preceito, ao longo dos quase quarenta anos de vigência da Constituição sucederam-se várias Leis de Finanças Locais, tendo a primeira entrado em vigor na data da sua publicação, isto é, a 2 de Janeiro de 1979 - a Lei 1/79, de 02 de Janeiro. Neste trabalho, os autores propõem-se estudar as várias Leis de Finanças Locais em Portugal, começando pelo regime anterior a Abril de 1974 e acabando na lei atual, a lei 73/2013, de 03 de Setembro.

Por fim, é ainda publicado um artigo, da autoria de MARIA JOÃO MACHADO, intitulado “O contrato de trabalho a termo e a reforma do Código do Trabalho”, que reflete sobre a reforma do Código do Trabalho, que teve lugar entre 2011 e 2014, e afetou dois importantes aspetos do regime do contrato de trabalho a termo resolutivo, a duração e a cessação, que aborda, fazendo um balanço da situação atual.

Na secção “Jurisprudência” é apresentada alguma Jurisprudência recolhida do Supremo Tribunal de Justiça sobre a prova em Processo Penal e na secção “Varia” as cinco atas de um congresso internacional sobre os “Sistemas de Justiça, Constitucionalismo e Direitos Humanos”.

Edição e propriedade:

**Universidade Portucalense Cooperativa de Ensino Superior, CRL**

Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 541 - 4200-072 Porto

Email: [upt@upt.pt](mailto:upt@upt.pt)